

PORTARIA N.º 008/2022

"Dispõe sobre a designação de responsável pelo controle interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - PREVPARAÍSO e dá outras providências."

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE, Diretor Executivo do **PREVPARAISO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a função do controle interno é de avaliar o cumprimento de metas, programas e orçamentos e comprovar a legalidade, eficácia e eficiência dos atos de gestão;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 1359/2022 instituiu no âmbito do PREVPARAÍSO o controle interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado como responsável pelo Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - PREVPARAÍSO, o servidor titular de cargo efetivo LEONARDO BELTRÃO BARSZCZ.

Art. 2º - O Controlador Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - PREVPARAÍSO, atuará nos limites da lei com ampla liberdade de ação.

§1º. O Controle Interno terá atuação nas áreas Patrimonial, Financeira e serviços de Controladoria Geral da Autarquia Municipal.

Art. 2º - O responsável pelo Controle Interno exercerá suas atribuições sem prejuízo de suas ocupações habituais.

§ 1º - Fica Garantido ao responsável pelo Controle Interno o recebimento de gratificação correspondente a 30 (trinta inteiros por cento), calculados sobre o salário base de seu cargo efetivo.

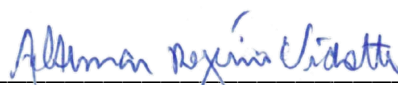
§ 2º - A aludida gratificação não integra o vencimento para nenhum efeito legal.

Art. 3º - O responsável pelo Controle Interno expedirá os atos necessários ao desempenho das duas funções.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíso/SP, 20 de junho de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Altemar Rogério Vidotte', is written over a horizontal line.

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE
Diretor Executivo